



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAIS 2020

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

março 2021

**amism**
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel



Índice

Introdução:	3
Mensagem da Presidente do Conselho de Administração.....	4
Enquadramento	5
<i>Caracterização da Entidade</i>	5
<i>Factos relevantes ocorridos no período</i>	5
<i>Análise Financeira</i>	6
<i>Análise orçamental</i>	6
<i>Representação dos Municípios da AMISM</i>	12
<i>Endividamento</i>	12
<i>Clientes</i>	12
<i>Resultados de Financiamento</i>	12
Perspetivas para 2021	13
Comentário Final	13
Proposta de Aplicação de Resultados	13
ANEXOS.....	15



Órgãos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

Mesa da Assembleia Intermunicipal

Presidente: Pedro Nuno Sousa Melo

Secretário: Carlos Manuel Paiva Anselmo

Secretário: Pedro Filipe Rodrigues Furtado

Membros da Assembleia Intermunicipal

José Manuel Cabral Dias Bolieiro – dia 01.01.2020 a 29.02.2020

Maria José Lemos Duarte – de 25.06.2020 a 31.12.2020

Cristina de Fátima da Silva Calisto

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Nelson Santos

Nélia Maria Silva Alves Guimarães;

Alexandre Branco Gaudêncio;

Alberto Bulhões;

António Miguel Borges Soares;

Luís Jorge Borges Fernandes.

Conselho de Administração

Presidente:

José Manuel Cabral Dias Bolieiro – dia 01.01.2020 a 29.02.2020

Maria José Lemos Duarte – de 25.06.2020 a 31.12.2020

Vogais:

Alexandre Branco Gaudêncio;

Nélia Maria Silva Alves Guimarães



Introdução:

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo e, em 2020, a AMISM avançou com a sua implementação.

O presente relatório analisa não só a execução do orçamento da AMISM em 2020, como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo às demonstrações financeiras.

O Relatório de Gestão e Contas Individual da AMISM foram auditados por um Revisor Oficial de Contas, cujo certificação legal de Contas e parecer se anexa ao presente relatório.



Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

A Associação de Municípios da Ilha de São Miguel desenvolve a prática do diálogo entre as autarquias da ilha de São Miguel consubstanciando um pensamento que seja proveitoso a todos para os temas mais importantes que se colocam na vida autárquica.

Este espaço de diálogo tem sido positivo e tem permitido trocar informações e debater assuntos de interesse geral articulando as posições municipais da Ilha de São Miguel.

Contudo o essencial ativo da AMISM é a detenção do capital social da MUSAMI, EIM, SA que é encarregue de desenvolver e operar o sistema de gestão de resíduos da Ilha de São Miguel. A AMISM acompanha de perto o desenvolvimento das ações e projetos e manifesta o seu apreço pelo novo centro de triagem, instalação moderna e eficiente que enriquece o património comum.

Mas também a AMISM desenvolve e apoia outros projetos comuns como são exemplos o apoio às Camaras Municipais ao nível de implementação da plataforma eletrónica de contratação pública e de faturação eletrónica, assim como apoio na Campanha de desratização na área urbana da Ilha de São Miguel em articulação com as Camaras Municipais.

O aprofundamento da intermunicipalidade foi sempre uma característica desta Associação e é nosso entendimento que deve ser sempre valorizado e aprofundado.

Por parte do Conselho de Administração temos de manifestar um agradecimento a todos os que colaboram na nossa atividade, direta e indiretamente, pois o sucesso das instituições faz-se de parcerias e compromissos, mas também de reconhecimento do trabalho de cada um.



Enquadramento

Caracterização da Entidade

A AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel é uma entidade pública sem fins lucrativos, constituída por dois órgãos, Assembleia Intermunicipal e Conselho de Administração.

Foi criada em 1992 pelos Municípios de Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

Desde 2016, com a inclusão do Município de Nordeste a Associação de Municípios passou a representar todos os Municípios da Ilha de São Miguel.

O Objeto Principal da AMISM era a criação de um sistema de gestão de resíduos sólidos, podendo ainda desenvolver outras atividades conforme consta na alteração dos seus estatutos.

Factos relevantes ocorridos no período

- Nomeação do Conselho de Administração na reunião da Assembleia Intermunicipal de 25.06.2020, com a seguinte composição:

Presidente – Dra. Maria José Duarte;

1º Vogal – Dr. Alexandre Branco Gaudêncio;

2º Vogal – Dra. Nélia Guimarães

- Arranque da faturação eletrónica na AMISM e nos municípios associados.
- Implementação do SNC-AP



Embora a conjuntura mundial, Nacional e Regional no ano 2020 foi marcada pela pandemia Covid 19, contudo dado a reduzida atividade da AMISM não se verificou nem se prevê grandes impactos da pandemia Covid 19 no desenvolvimento das suas operações no ano em análise e para o ano 2021.

Análise Financeira

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Análise orçamental

No ano de 2020 a receita cobrada atingiu os 360.907 mil euros, verificando uma redução de 64.253 mil euros relativamente à receita corrigida que atingiu os 425.160 mil euros.



De seguida, no quadro 1 podemos analisar, em detalhe, o grau da execução da receita no ano 2020.

Quadro 1

Classificação Económica		Previsão Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Grau Exec. Fina das Rec. (12) = (10) / (3) * 100
Código	Descrição			
(1)	(2)	(3)	(10)	
	RECEITAS CORRENTES	202,700.00 €	138,547.08 €	68.36%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	129,500.00 €	99,321.81 €	76.70%
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.00 €	0.00 €	0.00%
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500.00 €	0.00 €	0.00%
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	127,000.00 €	98,000.00 €	77.17%
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	127,000.00 €	98,000.00 €	77.17%
0510	RENDAS	2,000.00 €	1,321.81 €	66.09%
051001	TERRENOS	2,000.00 €	1,321.81 €	66.09%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	55,200.00 €	23,149.57 €	41.94%
0701	VENDA DE BENS	700.00 €	0.00 €	0.00%
070199	OUTROS	700.00 €	0.00 €	0.00%
0702	SERVIÇOS	54,500.00 €	23,149.57 €	42.48%
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	30,000.00 €	22,856.00 €	75.92%
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	24,500.00 €	493.57 €	2.01%
07020902	Resíduos Sólidos	23,500.00 €	493.57 €	2.10%
0702090202	PARTICULARES	23,500.00 €	493.57 €	2.10%
07020999	Outros	1,000.00 €	0.00 €	0.00%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18,000.00 €	16,075.70 €	89.31%
0801	OUTRAS	18,000.00 €	16,075.70 €	89.31%
080199	OUTRAS	18,000.00 €	16,075.70 €	89.31%
08019999	Diversas	18,000.00 €	16,075.70 €	89.31%
	RECEITAS DE CAPITAL	30,000.00 €	30,000.00 €	100.00%
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	25,000.00 €	25,000.00 €	100.00%
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	25,000.00 €	25,000.00 €	100.00%
090407	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES	25,000.00 €	25,000.00 €	100.00%
09040703	OUTROS	25,000.00 €	25,000.00 €	100.00%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,000.00 €	5,000.00 €	100.00%
1301	OUTRAS	5,000.00 €	5,000.00 €	100.00%
130199	OUTRAS	5,000.00 €	5,000.00 €	100.00%
	OUTRAS RECEITAS	192,480.38 €	192,380.38 €	99.96%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100.00 €	0.00 €	0.00%
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100.00 €	0.00 €	0.00%
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100.00 €	0.00 €	0.00%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	192,380.38 €	192,380.38 €	100.00%
1601	SALDO ORÇAMENTAL	192,380.38 €	192,380.38 €	100.00%
160101	NÁ POSSE DO SERVIÇO	192,380.38 €	192,380.38 €	100.00%
	TOTAL :	425,180.38 €	380,907.44 €	84.89%

A receita corrente cobrada face à receita corrente corrigida teve uma execução de 68,35%. A rubrica em destaque é a de dividendos e participações nos lucros de sociedade cujo montante de receita cobrada atingiu os 98.000 mil euros, com uma taxa de execução de 77,17 %.



A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 100% face à receita de capital corrigida.

A receita total cobrada (360.907,44) face ao total da receita corrigida (425.160,36) apresenta uma execução de 84,94%.

No quadro 2 está espelhada a decomposição da despesa orçamentada, a corrigida e a paga por grandes grupos.

Quadro 2



Relatório de Gestão e Contas Individual da AMISM 2020

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Despesa Paga	Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Descrição			
(1)	(2)	(3)	(7)	(11) a)
	DESPESAS CORRENTES	376,760.36 €	108,677.74 €	28.70%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1,650.00 €		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	700.00 €		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	500.00 €		
01010401	Pessoal em Funções	500.00 €		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	100.00 €		
01011301	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	100.00 €		
0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	100.00 €		
010114	SUBSÍDIOS DE FERIAS E NATAL	100.00 €		
01011401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	100.00 €		
0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	100.00 €		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	800.00 €		
010204	AJUDAS DE CUSTO	500.00 €		
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	300.00 €		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	150.00 €		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100.00 €		
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	50.00 €		
01030502	Segurança social dos funcionários	50.00 €		
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	50.00 €		
010309	SEGUROS	50.00 €		
01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e Doença Profissionais	50.00 €		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	165,000.00 €	47,973.29 €	29.07%
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	600.00 €		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.00 €		
02010202	Gasóleo	100.00 €		
020121	OUTROS BENS	500.00 €		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	164,400.00 €	47,973.29 €	29.18%
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6,000.00 €	3,387.77 €	42.35%
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.00 €		
020206	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50.00 €		
020209	COMUNICAÇÕES	100.00 €		
020210	TRANSPORTES	100.00 €		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3,000.00 €		
020212	SEGUROS	600.00 €	411.07 €	68.51%
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,000.00 €		
020214	ESTUDOS, PARCEÍRES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,000.00 €		
020215	FORMAÇÃO	3,000.00 €		
02021502	FORMAÇÃO	3,000.00 €		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,000.00 €		
020217	PUBLICIDADE	3,100.00 €	1,003.00 €	32.36%
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100.00 €		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3,100.00 €		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	70,000.00 €	25,504.17 €	36.43%
020225	OUTROS SERVIÇOS	79,200.00 €	17,667.28 €	22.17%
02022507	OUTROS	12,000.00 €	1,942.00 €	16.18%
02022518	REPRESENTAÇÃO DA ILHA DE SÃO MIGUEL	10,000.00 €		
02022521	CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS	30,000.00 €		
02022522	PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10,000.00 €	8,517.86 €	85.18%
02022523	FACTURAÇÃO ELETRÓNICA	8,200.00 €	7,207.42 €	87.90%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,000.00 €	4,772.85 €	47.73%
0308	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,000.00 €	4,772.85 €	47.73%
030801	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,000.00 €	4,772.85 €	47.73%



04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12,700.00 €	12,000.00 €	98.43%
0404	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	50.00 €		
040401	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	50.00 €		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.00 €		
040502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	100.00 €		
04050201	MUNICÍPIOS	50.00 €		
04050205	OUTROS	50.00 €		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12,550.00 €	12,500.00 €	99.60%
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12,550.00 €	12,500.00 €	99.60%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187,410.36 €	35,331.80 €	18.85%
0602	DIVERSAS	187,410.36 €	35,331.80 €	18.85%
060201	IMPOSTOS E TAXAS	187,160.36 €	35,331.80 €	18.85%
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	186,160.36 €	35,331.80 €	18.98%
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,000.00 €		
060203	OUTRAS	250.00 €		
06020301	Restituições	50.00 €		
06020302	M/A Pago	100.00 €		
06020304	Serviços Bancários	50.00 €		
06020305	OUTRAS	50.00 €		
	DESPESAS DE CAPITAL	48,400.00 €		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	48,280.00 €		
0701	INVESTIMENTOS	48,280.00 €		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	500.00 €		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500.00 €		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400.00 €		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	46,880.00 €		
07011504	COOPERAÇÃO INTERREGIONAL	46,880.00 €		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.60 €		
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.00 €		
080502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	50.00 €		
08050201	MUNICÍPIOS	50.00 €		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.00 €		
1102	DIVERSAS	100.00 €		
110201	Restituições	50.00 €		
110209	Outras	50.00 €		
	TOTAL	425,160.36 €	100,577.74 €	23.66%

A despesa corrente paga apresenta uma execução de 26,70%. Para este resultado contribuíram praticamente todas as rubricas deste grupo, sendo que o realce pertence à rubrica da aquisição de bens e serviços cujo montante de despesa paga atingiu, no final de 2020, os 47.973 mil de euros e uma execução de 29,08%; a rubrica transferências correntes a instituições sem fins lucrativos cujo montante de despesa paga atingiu os 12.500 € e uma execução de 99,60 % e Outros impostos pagos pela Autarquia que atingiu o montante pago de 35.333 mil euros e uma execução de 18,98 %

Relativamente à despesa de capital não foi efetuado qualquer montante pago durante o ano de 2020.

A despesa total cobrada (100.577,74) face ao total da despesa corrigida (425.160,36) apresenta uma execução de 23.66%.



O resultado líquido positivo foi resultado do ajustamento de transição do POCAL para o SNC-AP, nomeadamente do apuramento do método de equivalência patrimonial da detenção do capital próprio da MUSAMI.

Resultados	2017	2018	2019	2020
Rendas de Propriedade de Investimento	1.322	1.322	1.322	1.322
Resultado Líquido	49.325	28.942	25.194	672.027
Fundos Próprios	8.158.747	7.858.180	7.883.374	14.831.245
Rendibilidade dos capitais próprios	0,60, %	0,37, %	0,32 %	4,53 %
Resultado Operacional	-135.565	-249.772	-128.668	577.520

Considerando a transição do POCAL para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a designação de volume de negócios é alterada para a designação Rendas de Propriedade de Investimento.

Unidade: euro

	2017	2018	2019	2020
Ativo Líquido Total	9.942.187	9.579.633	9.489.570	14.944.435
Património Líquido	8.158.747	7.858.180	7.883.374	14.831.245
Passivo	1.783.439	1.721.453	1.606.196	113.190
Outras contas a pagar	1.560.554	1.525.148	1.497.766	6,303 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-----	-----	-----	4,807,780€
Amortizações	68.734	65.564	53.109	44,479 €



Unidade: euro

Gastos	2017	2018	2019	2020
FSE	66.725	80.532	73.719	48,969 €

Unidade: euro

Considerando a reduzida atividade da AMISM verifica-se uma redução ao longo dos anos dos gastos em fornecimentos e serviços externos.

Representação dos Municípios da AMISM

A AMISM tem vindo a representar os municípios em iniciativas governamentais.

Endividamento

Para financiar o projeto de construção do Aterro Sanitário da Ilha de São Miguel a AMISM contratou um empréstimo bancário pelo prazo de 20 anos, encontrando-se totalmente amortizado no ano de 2019.

Clientes

O valor em dívida de clientes na conta cobrança duvidosa está todo provisionado e instaurados processos executórios. Contudo os esforços de cobrança não abrandaram embora seja cada vez mais difícil obter resultados pois trata-se essencialmente de processos de insolvência.

Resultados de Financiamento

A AMISM obteve um Resultado Líquido do Exercício de 672,027.33 €, resultado da transição do Sistema contabilístico Pocal para o SNC-AP.



Perspetivas para 2021

No ano de 2021, a Associação de Municípios da Ilha de São Miguel prevê novas funções para a AMISM com uma orientação para a intermunicipalidade e para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a estudos e projetos de proteção do meio ambiente e outras funções, nomeadamente a criação de uma central de compras, que pela articulação e ganho de escala se traduzam em ganhos de eficácia e eficiência para os municípios associados.

A receitas dos investimentos financeiros estão asseguradas pelo que a AMISM tem meios para desenvolver projetos sem encargo para as Câmaras Municipais associadas.

Comentário Final

O Conselho de Administração agradece a colaboração prestada pelas Câmaras Municipais associadas. À Assembleia Intermunicipal, às autoridades de Ambiente, a todos os órgãos da Musami bem como aos nossos fornecedores de bens e serviços e a todos os que de alguma forma colaboraram com a AMISM.

Por último, uma palavra de agradecimento muito especial a todos os técnicos que, com o seu empenho, viabilizaram toda a atividade descrita neste relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Intermunicipal a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2020, no montante de 672,077.33 € (seiscentos e setenta e dois mil vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) para Reservas Legais no montante de 5% para o respetivo ano, no valor de 33.601,37 € (trinta e três mil seiscentos e um euro e trinta e sete cêntimos) e o





restante, no montante de 638.425,96 € (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e seis cêntimos) em Resultados transitados.

Ribeira Grande, 16 de março de 2021

Presidente do Conselho de Administração

Maria José Lemos Duarte

1º Vogal do Conselho de Administração

Alexandre Branco Gaudêncio

2º Vogal do Conselho de Administração

Nélia Maria Silva Alves Guimarães



ANEXOS



Relatório de Gestão e Contas Individual da AMISM 2020

Balanço

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2020	Normativo anterior 2019
ATIVO			
Ativo não corrente		14,504,673.79 €	9,120,261.13 €
Propriedades de investimento	5	2,774,694.37 €	2,839,174.13 €
Participações financeiras	11	11,549,979.42 €	6,090,585.00 €
Outras contas a receber	11	180,000.00 €	210,502.00 €
Ativo corrente		439,761.11 €	369,309.15 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	11	126,251.17 €	126,251.17 €
Clientes, contribuintes e utentes	6,11	1,617.99 €	1,617.99 €
Estado e outros entes públicos	11	48,574.18 €	45,293.95 €
Diferimentos	11	374.58 €	824.41 €
Caixa e depósitos	1	262,943.19 €	195,321.63 €
Total Ativo		14,944,434.90 €	9,489,570.28 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		14,831,244.59 €	9,378,541.92 €
Património/Capital	13	3,280,333.17 €	3,280,333.17 €
Reservas	13	4,509,093.25 €	4,483,899.18 €
Resultados transitados	13	93,947.58 €	93,947.58 €
Ajustamentos em ativos financeiros	13	4,807,779.62 €	1,495,167.92 €
Outras variações no património líquido	13	1,468,063.64 €	0.00 €
Resultado líquido do período	13	672,027.33 €	25,194.07 €
Total Património Líquido		14,831,244.59 €	9,378,541.92 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		106,887.18 €	106,887.18 €
Provisões	9	104,284.49 €	104,284.49 €
Outras contas a pagar	11	2,602.69 €	2,602.69 €
Passivo corrente		6,303.13 €	4,141.18 €
Outras contas a pagar	11	6,303.13 €	2,597.93 €
Fornecedores	11		1,195.47 €
Estado e Outros Entes Públicos	11		347.78 €
Total Passivo		113,190.31 €	111,028.36 €
Total Património Líquido e Passivo		14,944,434.90 €	9,489,570.28 €

Órgão Executivo


Em 15 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo


Em 16 de Abril de 2021





Demonstração de Resultados por Natureza

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2020	Normativo anterior 2019
Fornecimentos e serviços externos	13	-48,969.27 €	-73,718.79 €
Transferências e subsídios concedidos	13	-12,500.00 €	0.00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6	493.57 €	465.15 €
Outros rendimentos	7,8	714,814.59 €	61,401.77 €
Outros gastos	13	-31,838.50 €	-5,413.30 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		622,000.39 €	-17,265.17 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4,5	-44,479.47 €	-53,108.94 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		577,520.92 €	-70,374.11 €
Juros e rendimentos financeiros obtidos	7	98,000.00 €	100,000.00 €
Juros e gastos similares suportados	13	-3,493.59 €	-4,431.82 €
Resultado antes de impostos		672,027.33 €	25,194.07 €
Resultado líquido do período	13	672,027.33 €	25,194.07 €

Órgão Executivo

Em 19 de Março de 2021

Órgão Deliberativo

Em 16 de Abril de 2021



Demonstrações das Alterações no Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Total do patrimônio líquido		
		Capital / patrimônio subscrito	Ações / quotas preferentes	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Reservadas Transfêríveis	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Duas variações no patrimônio líquido	Resultado Líquido do Período	Total		Interesses que não controlam	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	3.260.338,17				4.483.889,18	93.947,58	1.469.167,62				25.194,07	6.378.541,92		5.378.541,92
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Ajustamentos de transição de referência contábil/líquido	13							5.812.811,70					4.780.675,34		4.780.675,34
Alterações de políticas contábeis/contábil															
Correção de erros materiais															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Revisão de eventuais erros de revelação															
Excedentes de revalorização e respectivas variações															
Transfêrências e subídios de capital															
Duas alterações com acordos no Patrimônio Líquido	13					25.194,07									
	(2)	6,00	0,00	0,00	0,00	25.194,07	0,00	1.468.002,04				-25.194,07	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)														
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital/patrimônio															
Subscrições de prêmios de emissão															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações	(5)														
	(2)+(3)+(4)+(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		3.260.338,17	0,00	0,00	0,00	4.509.093,25	93.947,58	4.807.779,62	1.469.648,64	0,00	0,00	0,00	14.831.244,29	0,00	14.831.244,29

Órgão Executivo

Em 19 de Maio de 2021

Órgão Deliberativo

Em 16 de Abril de 2021



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2020	Normativo anterior 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes		23,651.57	27,210.01
Pagamentos a fornecedores		-86,937.53	-173,564.21
Pagamentos ao pessoal			
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-12,500.00	
Caixa gerada pelas operações		-75,785.96	-146,354.20
Outros recebimentos/pagamentos		14,085.71	2,586.54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-61,700.25	-143,767.66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento		1,321.81	1,321.81
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		30,000.00	30,000.00
juros e rendimentos similares			
Dividendos		98,000.00	100,000.00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		129,321.81	131,321.81

Órgão Executivo

Em 19 de Março de 2021

Órgão Deliberativo

Em 16 de Abril de 2021




Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2020	Normativo anterior 2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0.00	0.00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		67,621.56	-12,445.85
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		195,321.63	207,767.48
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		262,943.19	195,321.63
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	195,321.63	207,767.48
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		195,321.63	207,767.48
De execução orçamental		192,371.16	204,817.01
De operações de tesouraria		2,950.47	2,950.47
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	262,943.19	195,321.63
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		262,943.19	195,321.63
De execução orçamental		260,340.50	192,371.16
De operações de tesouraria		2,602.69	2,950.47

Órgão Executivo


Em 10 de Maio de 2021

Órgão Deliberativo


Em 10 de Abril de 2021



Nota: Na passagem do saldo de gerência do ano 2019 para 2020, verificou-se uma alteração de 10,80 €. Esta alteração foi resultado de ter sido contabilizado como nota de lançamento a receita de 10,80€ quando se tratava de uma operação de tesouraria, motivo pela qual o saldo de gerência no ano 2019 do mapa supra está divergente do saldo da conta de gerência do ano 2019, aprovada no ano 2020.




Indicadores económico financeiros

Indicadores Económico-Financeiros	2020	2019
Autonomia Financeira (Património Líquido/Ativo Líquido)	0.99	0.99
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo))	131.03	84.47
Liquidez Geral (Activo corrente /Passivo corrente)	69.77	89.18
Liquidez imediata (Disponibilidades/Passivo corrente)	41.72	47.17
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido/Património Líquido)	0.05	0.00

Órgão Executivo


Em 19 de Março de 2021

Órgão Deliberativo


Em 16 de Abril de 2021





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são apresentadas pela primeira vez de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), tendo sido preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, desempenho económico e alterações à posição financeira.

A NCP 1 exige um conjunto de divulgações no ano de transição do POCAL para o SNC-AP, entre as quais:

- (a) Forma como a transição do POCAL para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados**

Com a transição do POCAL para o SNC-AP, sucederam-se alterações ao nível da apresentação, havendo reclassificações em termos de plano de contas, destacando-se:

- Conta 28 – Diferimentos – refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica, nomeadamente relacionados com a execução de projetos cofinanciados.

- (b) Reconciliação do património líquido relatado segundo POCAL em 31/12/2019 com o património líquido segundo as NCP em 01/01/2020**

As variações decorrentes da transição no património líquido são:



	Valores conforme POCAL 31/12/2019	Reconhec.	Desrec.	Crítérios de mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	01-01-2020
ATIVO									
Ativo não corrente	9,120,263.33 €								9,120,263.33 €
Propriedades de investimento	2,819,174.13 €								2,819,174.13 €
Participações financeiras	6,090,585.00 €								6,090,585.00 €
Outras contas a receber	210,502.00 €								210,502.00 €
Ativo corrente	369,309.15 €								369,309.15 €
Devedores por transferências e	126,251.17 €								126,251.17 €
Clientes, contribuintes e utentes	1,617.99 €								1,617.99 €
Estado e outros entes públicos	45,293.95 €								45,293.95 €
Diferimentos	824.41 €								824.41 €
Caixa e depósitos	195,321.63 €								195,321.63 €
Total Ativo	9,489,570.28 €								9,489,570.28 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património Líquido	9,378,541.92 €								9,378,541.92 €
Património/Capital	3,280,333.17 €								3,280,333.17 €
Reservas	4,483,899.18 €								4,483,899.18 €
Resultados transitados	99,947.58 €								99,947.58 €
Ajustamentos em ativos							1,495,167.92 €		1,495,167.92 €
Outras variações no património	0.00 €								0.00 €
Resultado líquido do período	25,194.07 €								25,194.07 €
Total Património Líquido	7,883,374.00 €								9,378,541.92 €
PASSIVO									
Passivo não corrente	306,887.18 €								306,887.18 €
Provisões	304,284.49 €								304,284.49 €
Outras contas a pagar	2,602.69 €								2,602.69 €
Passivo corrente	4,143.18 €								4,143.18 €
Outras contas a pagar	2,597.93 €								2,597.93 €
Diferimentos	1,495,167.92 €						-1,495,167.92 €		0.00 €
Fornecedores	1,195.47 €								1,195.47 €
Estado e Outros Entes Públicos	347.78 €								347.78 €
Total Passivo	111,028.36 €								111,028.36 €
Total Património Líquido e Passivo	7,994,402.36 €								9,489,570.28 €

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado segundo as NCP em 01/01/2020

Não aplicável.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não aplicável.

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos

Não aplicável.

(f) As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP (são) não são as primeiras demonstrações financeiras



As presentes demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP não são as primeiras demonstrações financeiras da Associação de Municípios da ilha de São Miguel.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

- a) Designação: “AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel”, adiante designada por “AMISM”.
- b) Sede: Rua Eng.º Arantes de Oliveira, nº 15 B, Ribeira Grande.
- c) Código da classificação orgânica: O classificador é o legalmente previsto para os municípios.
- d) Tutela: A AMISM está sujeita à tutela administrativa legalmente prevista para os municípios.
- e) Legislação aplicável: A AMISM é uma Associação, rege-se pelos seus próprios Estatutos e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Associação de Municípios da ilha de São Miguel, Rua Eng.º Arantes de Oliveira nº 15 B, Ribeira Grande.
- g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Não aplicável
- h) Período de relato: de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A AMISM Foi criada em 1992 pelos Municípios de Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. Desde 2016, com a inclusão do Município de Nordeste, passou a representar todos os Municípios da Ilha de São Miguel.

O Objeto Principal da AMISM era a criação de um sistema de gestão de resíduos sólidos, podendo ainda desenvolver outras atividades conforme consta na alteração dos seus estatutos.



1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e com o referencial do Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que tenham colocado em causa a imagem verdadeira e apropriada destas demonstrações.

1.3. Valores de caixa e depósitos

À data de 31/12/2020, não existiam valores em caixa e depósitos bancários não disponíveis para uso.

Conta	2020	2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	262 943,19	195 321,63
Depósitos bancários à ordem	262 943,19	195 321,63
Total de caixa e depósitos	262 943,19	195 321,63

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

2.1. Bases de mensuração

a) Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas constam do classificador geral anexo à Portaria n.º 671/2000, publicada no D.R. n.º 91, II Série, de 2000.04.17, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).

No que concerne ao imobilizado respeitante ao Aterro Sanitário, foi transferido para a MUSAMI aquando do reforço do capital social da mesma, nomeadamente o Equipamento Básico, as



Ferramentas e Utensílios, o Equipamento Administrativo, as Outras Imobilizações Corpóreas e os Edifícios e Outras Construções - Outras Construções - Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos.

Dos bens que permanecem no mapa das depreciações do Aterro, o cálculo das depreciações foi o mesmo utilizado para o imobilizado da sede da AMISM e as taxas utilizadas são as constantes no referido classificador.

b) Ativos intangíveis

Todos os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A taxa de amortização utilizada corresponde ao período de vida útil estimada de 3 anos.

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os dispêndios com desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos no período em que são incorridos.

c) Imparidade de ativos

A AMISM avalia, à data de balanço, a existência de algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação



no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização.

d) Ativos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros que são reconhecidos nas demonstrações financeiras, quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo ou ao custo amortizado ou ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que sejam à vista ou tenham maturidade definida, os retornos sejam de montante fixo ou determinável e não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

e) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.



f) Subsídios

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios que se destinam à cobertura de gastos, incorridos e registados, relacionados com o exercício corrente da Empresa, são reconhecidos como rendimentos na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contractos são realizados, sendo o seu reconhecimento efetuado à medida que os gastos são incorridos, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica «Financiamentos obtidos».

g) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. A AMISM reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efetiva das mesmas.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.



h) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2. Especialização de exercícios

A AMISM registra os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

2.3. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, os principais juízos de valor e estimativas efetuadas foram:

- Vidas úteis dos ativos;
- Análise de imparidades.

3. Ativos intangíveis

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é:

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta (1)	Amortizações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (1)	Amortizações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Goodwill				0,00				0,00
Projetos de desporto investido	40 480,58	40 480,58		0,00	40 480,58	40 480,58		0,00
Programas de computador e sistemas de informação				0,00				0,00
Propriedade industrial e intelectual				0,00				0,00
Outros ativos intangíveis	24 900,00	24 900,00		0,00	24 900,00	24 900,00		0,00
Ativos intangíveis em curso				0,00				0,00
Total	65 380,58	65 380,58	0,00	0,00	65 380,58	65 380,58	0,00	0,00

O ativo intangível está totalmente amortizado a 31/12/2020, não havendo quaisquer variações no exercício.



4. Ativos Fixos Tangíveis

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é:

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais				0,00				0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00
Equipamento básico	998 772,41	988 487,33		305,08	998 772,41	988 772,41		0,00
Equipamento de transporte	42 282,00	42 282,00		0,00	42 282,00	42 282,00		0,00
Equipamento administrativo	197 138,21	196 437,32		700,89	197 138,21	197 138,21		0,00
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	14 214,94	14 214,94		0,00	14 214,94	14 214,94		0,00
Ativos fixos tangíveis em curso				0,00				0,00
	1 252 397,56	1 251 391,59	0,00	1 005,97	1 252 397,56	1 252 397,56	0,00	0,00
Total	1 252 397,56	1 251 391,59	0,00	1 005,97	1 252 397,56	1 252 397,56	0,00	0,00

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações Período	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terras e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico	305,08						304,87	0,21	0,00
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	700,89						300,83	0,06	0,00
Equipamentos biológicos									
Outros									
Ativos fixos tangíveis em curso									
	1 005,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 005,68	0,29	0,00
Total	1 005,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 005,68	0,29	0,00

O detalhe das diminuições ocorridas no exercício é o seguinte:

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a Título Oneroso	Transf. Ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão e Reestruturação	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis						
Terras e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					0,21	0,21
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					0,08	0,08
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,29
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,29



5. Propriedades de investimento

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Bens de domínio público	17 089,12			17 089,12	17 089,12			17 089,12
Terreno e recursos naturais	545 050,92			545 050,92	545 050,92			545 050,92
Edifícios e outras construções	1 807 654,67	621 572,55		1 256 078,12	2 077 650,67	605 046,34		2 212 654,33
Outras propriedades de investimento				0,00				0,00
Propriedades de investimento em curso				0,00				0,00
Total	3 439 740,71	621 572,55	0,00	2 818 168,16	3 439 740,71	605 046,34	0,00	2 774 694,37

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo de custo)							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações Perdas	Distribuições	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
Bens de domínio público	17 089,12								17 089,12
Terreno e recursos naturais	545 050,92								545 050,92
Edifícios e outras construções	1 256 078,12						43 473,70		2 212 654,33
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de investimento em curso									
Total	2 818 168,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 473,70	0,00	2 774 694,37

Dada a fraca atividade da AMISM, as propriedades de investimento estão mensuradas pelo custo, não sendo possível estimar o seu justo valor, pois não se espera que possam surgir benefícios económicos futuros de valor acrescentado. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

6. Imparidade de ativos

A AMISM apresenta a 31/12/2020 imparidades de clientes de 22 603,13€ correspondente ao exato montante registado na rubrica de clientes de cobrança duvidosa, conforme segue abaixo:

31 dezembro 2020

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	24 221,12	22 603,13	1 617,99
Total	24 221,12	22 603,13	1 617,99

31 dezembro 2019

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	24 714,69	23 096,70	1 617,99
Total	24 714,69	23 096,70	1 617,99



Ativo	31/dez/20	31/dez/19	Δ €	Δ %
Utentes	1 617,99	1 617,99	0,00	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	22 603,13	23 096,70	-493,57	-2,14%

As dívidas de clientes a 31 de dezembro mantêm-se em 1 617,99€. A diminuição verificada nas cobranças duvidosas respeita a uma reversão de imparidade de 493,57€.

7. Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

Tipo de rendimento	Rendimentos de 2020 reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Outros rendimentos					
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	651 614,80				
Rendas em propriedades de investimento	1 321,81				
Outros não especificados	34 425,92				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	98 000,00				
Total	785 362,53	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de rendimento	Rendimentos de 2019 reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Outros rendimentos					
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos					
Rendas em propriedades de investimento	1 321,81				
Outros não especificados	27 909,74				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	100 000,00				
Total	329 231,55	0,00	0,00	0,00	0,00

Nos termos na NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que a AMISM recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual.

8. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos de transações sem contraprestação efetuadas nos exercícios de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:



Tipo de rendimento	Rendimentos de 2020 reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Reversões					
De perdas por imparidade	403,57				
Outros rendimentos					
Correções de impostos directos	347,78				
Recebimentos de anos anteriores					
Imputações de subsídios para investimentos	27 304,28				
Total	27 945,63	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de rendimento	Rendimentos de 2019 reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Reversões					
De perdas por imparidade	405,15				
Outros rendimentos					
Correções de impostos directos					
Recebimentos de anos anteriores	2 150,06				
Imputações de subsídios para investimentos	29 980,16				
Total	32 635,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Os rendimentos sem contraprestação são aqueles não existe uma troca de valores entre as partes.

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A provisão constituída está relacionada com os processos executórios instaurados relativos às cobranças duvidosas.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	104 284,49									104 284,49

No exercício de 2020, não houve reforços/diminuições da provisão constituída.

10. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes materialmente relevantes, que possam afetar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício e até à elaboração do presente anexo não se registaram factos suscetíveis de modificar as contas.

11. Instrumentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2020, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são as seguintes:



Rubricas	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
	Quantia escriturada inicial	Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor		Perdas por imparidade
Ativos financeiros mensurados ao justo valor									
Participações de capital	6 090 585,00		651 634,80		4 807 779,62				11 549 999,42
Total	6 090 585,00		651 634,80		4 807 779,62				11 549 999,42

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

a) Clientes

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Clientes, contribuintes e utentes - realizável a mais de 12 meses	1 617,99	1 617,99
Clientes, contribuintes e utentes - cobrança duvidosa	22 603,13	23 096,70
Perdas por imparidade acumuladas	-22 603,13	-23 096,70
Total	1 617,99	1 617,99

b) EOEP

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	48 574,18	45 293,95
Total Ativo	48 574,18	45 293,95
Passivo		
Segurança Social		347,78
Total Passivo	0,00	347,78

c) Fornecedores

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Passivo corrente		
Saphety level, SA	0,00	655,22
M.Cunha & Associado, SROC, Lda.		540,25
Total	0,00	1 195,47

d) Diferimentos

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Gastos a reconhecer	374,58	824,41
Total	374,58	824,41



e) Outras contas a receber

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Ativo não corrente		
Outros devedores	180 000,00	210 502,00
Total ativo não corrente	180 000,00	210 502,00
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	126 251,17	126 251,17
Total ativo corrente	126 251,17	126 251,17

A AMISM não regularizou o saldo do Fundo de Coesão na medida em que espera que o mesmo seja recebido durante o exercício de 2021.

f) Outras contas a pagar

Descrição	31/dez/20	31/dez/19
Passivo não corrente		
Cauções	2 602,69	2 602,69
Total passivo não corrente	2 602,69	2 602,69
Passivo corrente		
Outros acréscimos de gastos	6 303,13	2 597,93
Total passivo corrente	6 303,13	2 597,93

12. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes, indica-se o controlo da AMISM nas suas participações e as transações entre partes relacionadas.

Designação	Sede	Capital Social (€)	% Controlo		Controlo final
			Direto	Indireto	
MUSAMI - Op. Municipais do Ambiente, EIM, SA	Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 15B 9600-228 Ribeira Grande	7 500 000,00	100,00%		100,00%

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação				Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações			
MUSAMI - Op. Municipais do Ambiente, EIM, SA	Entidade controlada	Outros reembolsos	21 000,00	74,33%	0,00		
		ISE	7 048,40	23,27%	0,00		
		Alvarão de atividades não financeiras	0,00	0,00%	180 000,00	Aplicação de alvarão sem taxa de Rendente no ano de 2017, cujo prazo de pagamento termina em 31 de agosto de 2026.	

**13. Outras informações consideradas relevantes****a) Variações no património Líquido**

Descrição	31/dez/20	Adições	Reduções	Aplicação	31/dez/19
Património/Capital	3 280 333,17				3 280 333,17
Reservas	4 509 093,25	25 194,07			4 483 899,18
Resultados transitados	93 947,58				93 947,58
Ajustamentos em ativos financeiros	4 807 775,62	3 312 611,70			1 495 167,52
Outras variação no património líquido	1 468 063,64	1 468 063,64			0,00
Resultado líquido do exercício	672 027,33	672 027,33		-25 194,07	25 194,07
Total	14 831 244,59	5 477 896,74	0,00	-25 194,07	9 378 541,52

b) Fornecimentos e serviços externos

Os FSE do período de 2020 totalizam 48 969,27€, representativos de uma redução de 24 749,52€ face ao período anterior. Esta redução deve-se essencialmente às contas de trabalhos especializados.

Rubrica	31/dez/20	31/dez/19
Trabalhos especializados		66 203,19
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	4 500,00	
Projetos e serviços de informática	15 005,45	
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	11 979,96	
Outros trabalhos especializados	78,00	
Publicidade, comunicação e imagem	850,00	
Honorários - apoio judiciário	6 075,00	
Comissões de serviços financeiros	4 747,90	
Outros serviços especializados	2 080,00	
Energia e fluidos - eletricidade	2 712,60	3 055,44
Energia e fluidos - água	109,09	283,53
Seguros	414,47	402,69
Outros serviços	416,80	3 773,94
Total	48 969,27	73 718,79

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2020 foram de 5 500,00 €.

c) Transferências e subsídios concedidos

Rubrica	31-dez-20	31-dez-19
Transferências e subsídios concedidos	12,500.00	0.00
Total	12,500.00	0.00



d) Outros gastos

Rubrica	31-dez-20	31-dez-19
Taxas		3,162.00
Multas e penalidades		940.77
Correções relativas a exercícios anteriores	31,838.50	1,310.53
Total	31,838.50	5,413.30

e) Juros e gastos suportados

Rubrica	31-dez-20	31-dez-19
Gastos por juros e encargos	3,493.59	4,431.82
Total	3,493.59	4,431.82

f) Resultado Líquido

	2020	2019
Resultado Líquido	672 027,33	25 194,07

g) Processos em curso

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, existiam os seguintes litígios judiciais pendentes em que a AMISM figurava como Ré:

1. Processo nº 87/09.OBEPDL

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada

Autor: Marco Paulo Castanheira de Oliveira (e outros)

Objeto: Pretende a condenação da AMISM por responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas.

Valor: € 1 125 000,00 €

Estado do processo: julgamento em curso.

2. Proc. N.º 164/17.4BEPDL, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação Judicial do indeferimento da reclamação graciosa do ato tributário. A: AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel; Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira. Valor da Ação: 227.829,15€, do IRC 2010. Estado do processo: em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.



3. Proc. N.º 96/16.3BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2011, valor da Ação 95.618,26 €. A: AMISM e a Ré: Direcção de Finanças de Ponta Delgada. Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

4. Processo n.º 4/19.0BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2013, valor da Ação 58.834,04. A: AMISM e a Ré: Direcção de Finanças de Ponta Delgada. Estado do Processo: Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

14. COVID-19 em 2020

Em 2020, o mundo viveu uma das maiores crises pandémicas, com grande impacto na economia mundial. Contudo, considerando a fraca atividade da AMISM, aos seus resultados não foram afetados.

15. COVID-19 em 2021

Para o ano de 2021, e não obstante as expectativas no combate à pandemia COVID-19, espera-se a manutenção de efeitos negativos sobre a economia, não se prevendo, contudo, impactos significativos na atividade da empresa que possam pôr em causa a continuidade das operações da mesma.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações Orçamentais da Receita

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA								Pg. 11	
ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS DE A. MUSEU									
ALTERAÇÃO N.º 001 - ALTERAÇÃO MULTIFUNÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA								MÊS: 12 - 12.º BIM. ENCERRAMENTO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO: 02/01/2021	
Tipo de Visualização: MENSAL AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS QUE CONTÊM A ALTERAÇÃO								Anexo: 1	
Rubrica	Descrição	Tipo	Receitas 2020/2021	Alterações Orçamentais			Saldo 2020/2021	Observações	
				Despesas/transferências (1)	Comissões/contas (2)	Créditos especiais (3)			(7)=(3)-(1)-(2)-(6)
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)		
001	Saldo da Gestão Anterior - Operações Orçamentais			100.000,00			100.000,00		
01	ALUGAR DE IMÓVELS ANEXOS			100.000,00			100.000,00		
02	ALUGAR DE IMÓVELS			100.000,00			100.000,00		
03	ALUGAR DE SERVIÇOS			100.000,00			100.000,00		
Total de Receitas Operacionais									
Total de Receitas de Capital									
Total de Receitas Financeiras									
Total de Receitas Não Financeiras				100.000,00			100.000,00		
Total				100.000,00			100.000,00		

(1) Despesa;
(2) Tipo - cargo de controlador;
(3) Tipo de alteração;
(4) Alteração geradora;
(5) Alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA								Pg. 12	
Associação Social Institucional de Defesa do Meio Ambiente									
ALTERAÇÃO N.º 001 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO CANCELAMENTO DA RUBRICA 1 DO MENSAL DE APROVAÇÃO 18/11/2020									
Tipo de Visualização: APÓS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONTÊM A ALTERAÇÃO								Anexo: 1	
Rubrica	Descrição	Tipo	Parâmetros Iniciais	Alterações Orçamentais			Receitas Totais	Observações	
				Inscrições / Alterações	Despesas / Alterações	Créditos especiais			(7)=(3)-(4)-(5)-(6)
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)		
001	Rescindir o contrato		125.000,00 €		8.000,00 €		127.000,00 €		
	RECONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE		125.000,00 €		8.000,00 €		127.000,00 €		
	INDENIZACÃO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADE		125.000,00 €		8.000,00 €		127.000,00 €		
	Empresas Públicas Municipais e Inter-municipais		125.000,00 €		8.000,00 €		127.000,00 €		
002	Outras Receitas Correntes		18.000,00 €	8.000,00 €			18.000,00 €		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.000,00 €	8.000,00 €			18.000,00 €		
	OUTRAS		18.000,00 €	8.000,00 €			18.000,00 €		
	OUTRAS		18.000,00 €	8.000,00 €			18.000,00 €		
	OUTRAS		18.000,00 €	8.000,00 €			18.000,00 €		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES				145.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	145.000,00 €		
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL									
TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS				145.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	145.000,00 €		
TOTAL DE RECEITAS NÃO FINANCEIRAS									
TOTAL				145.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	145.000,00 €		

(1) Despesa;
(2) Tipo - Cargo Intermediário;
(3) Tipo de alteração;
(4) Alteração geradora;
(5) Alteração modificativa



Alterações Orçamentais da Despesa

Alterações Orçamentais da Despesa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ DE S. MOURA	Pág. 11
Alteração Orç: 1 - Alteração Orçamentária do Orçamento da Despesa - Anexo 1 - O R. ORÇAMENTÁRIO DE 2020 - OMS DE EXERCÍCIO 2020/21/24	

Obj. de Funcionamento - Anexo de Serviços Especiais do Orçamento da Despesa - Anexo 1 - Despesa - 4 Renda

Rubrica	Descrição	Tipo	Alterações Orçamentais				Orçamentos autorizados (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	Reservações
			Orçamentos iniciais (1)	Cancelamentos/reduções (2)	Adições/alterações (3)	Revisões especiais (4)		
01	Aplicação de bens e serviços		22.500,00		12.500,00		35.000,00	
02	SERVÍCIOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS		22.500,00		12.500,00		35.000,00	
03	Aplicação de bens e serviços		22.500,00		12.500,00		35.000,00	
0301	Aplicação de serviços		22.500,00		12.500,00		35.000,00	
030101	SERVÍCIOS		22.500,00		12.500,00		35.000,00	
03010101	MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM	1	22.500,00		12.500,00		35.000,00	
04	Transferências e subvenções correntes		50,00	12.500,00			12.550,00	
0401	Transferências correntes		50,00	12.500,00			12.550,00	
040101	Transferências de bens não financeiros		50,00	12.500,00			12.550,00	
05	Transferências SISTEMA ADMINISTRATIVO E ENCARGOS		50,00	12.500,00			12.550,00	
0501	MANUTENÇÃO CORRENTE		50,00	12.500,00			12.550,00	
050101	MANUTENÇÃO DE BENS CORRENTES		50,00	12.500,00			12.550,00	
05010101	MANUTENÇÃO DE BENS CORRENTES	1	50,00	12.500,00			12.550,00	
Total de Despesa Corrente			22.550,00	12.500,00	12.500,00		47.550,00	
Total de Despesa de Capital								
Total de Despesa Eletrônica			22.550,00	12.500,00	12.500,00		47.550,00	
Total de Despesa Não Eletrônica								
Total			22.550,00	12.500,00	12.500,00		47.550,00	

1 - OMS;
2 - OMS - caso de cancel.
de tipo de alteração;
3 - no orçamento gerencial;
4 - no orçamento modificativo



Alterações ao plano plurianual de investimentos

Associação das Escolas Municipais de São Paulo - AMISM 2020													Ano: 2020			
Associação das Escolas Municipais de São Paulo - AMISM 2020													Ano: 2020			
Associação das Escolas Municipais de São Paulo - AMISM 2020													Ano: 2020			
Associação das Escolas Municipais de São Paulo - AMISM 2020													Ano: 2020			
Ano	Mês	Descrição	Valor	Tipo	Receita					Total						
					Receita	Despesa	Outros									
							Receita	Despesa	Outros		Outros	Outros				
1		Outros														
1.1		Outros														
1.1.1	12/2020	Outros	10.000,00	10.000,00												
Total:							10.000,00	10.000,00								



Transferências e subsídios concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Ano 2020

(Unidade : Euro)

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências efetuadas (3)	Observações (4)
Apoio para a inserção no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial	AMISM - Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	12.500,00 €	
		12.500,00 €	
	total		

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subordinada aos seguintes aspectos: Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária(árias); ou entidade financiadora (severa), conforme o caso; Finalidade; Montante orçário; valores efetivamente recebidos ou concedidos; Outros elementos consideráveis relevantes.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de AMISM – Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 14.944.435 euros e um total de património líquido de 14.831.245 euros, incluindo um resultado líquido de 672.027 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de AMISM – Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

As demonstrações financeiras foram preparadas pela primeira vez em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A informação relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, não foi alvo de reexpressão, de acordo com o SNC-AP, nos termos da NCP 1, tendo sido apenas alvo de mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras, conforme divulgação transitória contida na nota introdutória do Anexo às demonstrações financeiras.

Conforme divulgado na nota 14 e 15 do anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão, a pandemia de COVID19 não teve impactos na atividade e rentabilidade da AMISM – Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, durante o exercício económico de 2020, não sendo expectável a ocorrência de efeitos no exercício económico de 2021. Face às medidas de contingência implementadas, é convicção da Administração que a continuidade das operações da AMISM – Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, não está posta em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Rua João de Brito, 108 • 302 do Ouro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL

Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 298 852 257 • Fax 298 288 476

SROC n.º 52 • inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161395 • Capital Social: 17.500 euros • Contribuinte N.º 502 152 587

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 360.907 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia uma despesa paga líquida de reposições de 100.578 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 18 de março de 2021

M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.



M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE S. MIGUEL

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso PARECER sobre os Documentos de Prestação de Contas da AMISM - Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais compreendem o Balanço, Demonstração de Resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa, as demonstrações orçamentais e os respetivos Anexos.

2. No desempenho das nossas funções, acompanhamos durante o exercício com a regularidade e extensão consideradas convenientes, as atividades da Entidade, e procedemos, por amostragem e com a profundidade necessária à verificação e análise dos registos contabilísticos e documentos de suporte e de valores patrimoniais, tendo sempre obtido da Entidade todas as informações e esclarecimentos que lhe solicitamos. Discutimos com a administração o impacto da pandemia COVID-19 na atividade da entidade no exercício de 2020 e os seus impactos futuros, assim como as divulgações relacionadas com estes factos nas demonstrações financeiras e relatório de gestão.

3. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas da Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel.

4. Com suporte no parágrafo da opinião da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que aproveem os Documentos de Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Porto, 18 de março de 2021


M. Cunha & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52
representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

